

ANEXO VI

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 de maio de 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: *Maria Eliane Teixeira de Melo / 412.878.600-44*
CNPJ nº: *46576974/0001-19*
Endereço: *Av. Francisco Buelhado da Rocha, 687*
Bairro: *Vila City*
Município: *Cachoeirinha - RS*
CEP: *94935-200*
Fone: *(51) 3470.61.63*
Celular: *99357.17.29*
e-mail: *bau cultural 22@gmail.com*
Responsável pela banca:
CPF nº: *412.878.600-44*
RG nº: *5025699298*
Órgão expedidor: *35 P*

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais: *sim; Gravataí, Ivoti, Canoas, São Leopoldo e Esteio.*

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- ☒ Literatura infantil
- ☐ Técnicos
- ☐ Espíritos
- ☒ Autoajuda
- ☒ Filosofia
- ☒ Literatura juvenil
- ☒ Literatura para adultos
- ☐ Didáticos
- ☐ Turismo
- ☒ Religiosos
- ☐ Gastronomia
- ☒ Outros :


REPRESENTANTE LEGAL
46.576.974/0001-19
LIVRARIA BAU CULTURAL
MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO

51 933461654
CEP 94 935-200

CACHOEIRINHA/RS

ANEXO IV

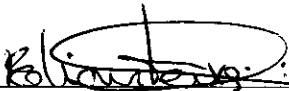
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Bau Cultural....., inscrita no CNPJ sob nº 46.576.974/0001-19
por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Maria Eliane Teixeira de Melo,
portador(a) da Carteira de Identidade nº 50.256.93298..... e do CPF nº 412.878.600-44
DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados
no Art. 14, da Lei nº14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 01/2025, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cachoeirinha, 23 de Abril de 2025.


REPRESENTANTE LEGAL
46.576.974/0001-19
Livraria Bau Cultural
MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO
51 993481654
CEP 04.935-200
CACHOEIRINHA/RS

ANEXO VII

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

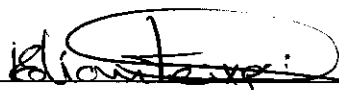
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com a solicitação de contratação, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão que:

- ☒ Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;
- ☒ Cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital;
- ☒ Inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ☒ Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ☒ Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;
- ☒ Não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Cachoeirinha, 23 de Abril de 2025.


REPRESENTANTE LEGAL
46.576.974/0001-19
LIVRARIA BAO CULTURAL
MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO
51 993401854
CEP 96.935-200
CACHOEIRINHA/RS

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO

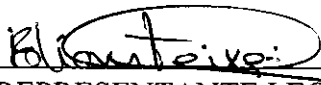
Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de nº 01/2025, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. () não.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cachoeirinha, 23 de Abril de 2025.


REPRESENTANTE LEGAL
46.576.974/0001-19
LIVRARIA BAO CULTURAL
MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO
51 993461654
CEP 96.935-200
CACHOEIRINHA/RS

ANEXO V

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 maio de 2025

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, Maria Eliane Teixeira de Melo, portador do documento de identidade de número 5025693298, representando a empresa Bali Cultural, comprometo-me a participar da 34ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de a 13 a 17 de maio de 2025, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2025 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.



REPRESENTANTE LEGAL

46.576.974/0001-19

LIVRARIA BALI CULTURAL

MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO

51 993481854

CEP 94 935-200

CACHOEIRINHA/RS

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO

CPF

412.878.600-44

CNPJ

46.576.974/0001-19

Data de Abertura

28/05/2022

Nome Empresarial

MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO 41287860044

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/05/2022

Endereço Comercial

CEP

94935-200

Logradouro

AVENIDA FRANCISCO BROCHADO DA
ROCHA

Número

687

Bairro

CITY

Município

CACHOEIRINHA

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

28/05/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Correio, Internet, Máquinas automáticas, Em local fixo fora da loja, Televenda

Ocupação Principal

Livreiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de artigos de
cama, mesa e banho

Comerciante independente de suvenires,
bijuterias e artesanatos

Comerciante independente de flores, plantas
e frutas artificiais

Comerciante independente de plantas, flores
naturais, vasos e adubos

Atividades Secundárias (CNAE)

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de artigos usados	4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Diarista independente	9700-5/00 - Serviços domésticos
Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas	4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO

CPF

412.878.600-44

CNPJ

46.576.974/0001-19

Data de Abertura

28/05/2022

Nome Empresarial

MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO 41287860044

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/05/2022

Endereço Comercial

CEP

94935-200

Logradouro

AVENIDA FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA

Número

687

Bairro

CITY

Município

CACHOEIRINHA

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

28/05/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Correio, Internet, Máquinas automáticas, Em local fixo fora da loja, Televenda

Ocupação Principal

Livreiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Atividades Secundárias (CNAE)

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de artigos usados	4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Diarista independente	9700-5/00 - Serviços domésticos
Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas	4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 12466/2025**

Razão Social/Nome : MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO - MEI
CPF/CNPJ : 46.576.974/0001-19
Endereço : Avenida FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, 687, ***** - CITY, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 97272604
Finalidade

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 03 de abril de 2025

A presente certidão tem validade de 90 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

WGT211203-000-PYVOYNPDIZXBOB-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 46.576.974/0001-19

Certificamos que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34181167**
Autenticação: **44524616**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO 41287860044
CNPJ: 46.576.974/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:17:20 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **76C3.3B95.CAFD.9E43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 46.576.974/0001-19
Razão Social: MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO
Endereço: AV FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA 687 / CITY / CACHOEIRINHA / RS / 94935-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032802345855837363

Informação obtida em 03/04/2025 10:07:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO 41287860044 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.576.974/0001-19
Certidão nº: 19051614/2025
Expedição: 03/04/2025, às 10:00:50
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO 41287860044 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.576.974/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO 41287860044, CNPJ 46576974000119, Endereço - AVENIDA FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA, 687.

3 de abril de 2025, às 09:53:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **72bcd6c29579a5f750b76919f616f207**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.576.974/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2022
NOME EMPRESARIAL MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO 41287860044		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 97.00-5-00 - Serviços domésticos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA	NÚMERO 687	COMPLEMENTO *****
CEP 94.935-200	BAIRRO/DISTRITO CITY	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO BAUCULTURAL22@GMAIL.COM
TELEFONE (51) 3470-6163		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **10:45:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que **Maria Eliane Teixeira de Melo - Baú Cultural**, inscrito sob número **46.576.974/0001-19**, participou da 39ª Feira do Livro de Canoas/RS na Praça Emancipação no período de 22 a 30 de Novembro 2024.

Fica demonstrada a capacidade técnica necessária como livreiro, tendo contribuído para o sucesso da Feira do Livro da nossa cidade.



Documento assinado digitalmente
DEISE VIEGAS DE AZEVEDO
Data: 08/04/2025 13:44:08-0300
verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Deise Viegas de Azevedo
Matrícula 92223
Chefe de Unidade
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura de
GRAVATAÍ
Cuidar e Viver Gravataí

Avenida Ely Corrêa, 675 - 5º andar
Parque dos Anjos - CEP: 94185-452 - Gravataí/RS
Fone: (51) 3600.7868
smcel@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMCEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA
CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a livraria Baú Cultural, CNPJ 46.576.974.0001/19, participou da 34ª Feira do Livro de Gravataí, com efetiva capacidade técnica, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2023.

Gravataí, 29 de fevereiro de 2024.



Assinado digitalmente por:
ALINI MUNIZ MACHADO
994.957.830-20

04/03/2024 16:14:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alini Muniz Machado
Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Substituta
Decreto nº 19.969/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/03/2024 ÀS 16:14:39 POR ALINI MUNIZ MACHADO





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Secretaria Municipal de
Cultura, Esporte e Lazer

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL RUI BARBOSA

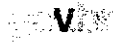
Ofício 08/2023 - 2ª VIA

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que a Livraria Baú Cultural, sob o CNPJ: 46576974/0001-19, participou da **24ª Feira do Livro de Esteio**, nos dias 09 a 13 de maio de 2023, realizada no bairro Santo Inácio, no município de Esteio, como livreiro/ expositor, de forma a cumprir as normas do regulamento durante os dias de realização do evento e prestar um excelente serviço.

Cordialmente,

Esteio, 08 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 **MICHELE DAROLT DA SILVA**
Data: 08/03/2024 15:19:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Michele Darolt da Silva
Diretora de Políticas Culturais SMCEL
Comissão Organizadora da Feira do Livro 2023

Endereço: Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro | CEP: 93260-120

Telefone: (51) 2700-4357

E-mail: cultura@esteio.rs.gov.br